

# CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS



0009C6EF4000500027D601156C011430

## PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,  
Senhores(as) Parlamentares:

**EMENTA:** Apresento a V.Exa., nos termos do regimento Interno, a presente sugestão, a ser encaminhada à Senhora Prefeita, sugerindo que sejam antecipados recursos no valor de R\$ 1 milhão ao Transporte Coletivo de Pelotas visando os recebimentos expressos no texto do Projeto de Lei 3364/2020 que trata do socorro emergencial ao transporte público, no Senado Federal. O projeto foi aprovado pela Câmara dos Deputados e aguarda a aprovação do Senado. O texto prevê a destinação de R\$ 4 bilhões para estados e municípios, com o objetivo de cobrir as perdas decorrentes da pandemia de Covid-19. Empresas privadas e públicas devem ser beneficiadas, caso a matéria seja aprovada pelos senadores.

O Rio Grande do Sul deve receber R\$ 196 milhões em recursos oriundos do Fundo das Reservas Monetárias, extinto pelo presidente Jair Bolsonaro. De acordo com o rateio previsto pela Câmara, o Estado ficaria com R\$ 60,2 milhões do total. O restante seria dividido entre municípios com mais de 200 mil habitantes. O município de Porto Alegre, o mais populoso do Estado, vai receber a maior fatia. A divisão estabelecida pela Câmara destina R\$ 43,7 milhões à Capital. Logo, Pelotas será beneficiada com o valor supracitado de R\$ 1 milhão .

### JUSTIFICATIVA

A referida proposição tem como objetivo antecipar os recursos que serão entregues pelo Governo Federal aos entes federados. Nosso principal objetivo é o de que através dessa antecipação os trabalhadores do transporte tenham a manutenção dos seus empregos, bem como à população permaneça com um serviço de qualidade e eficiência.

Pelotas, 07 de Outubro de 2020

Vereador Eder Blank

---